



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE GOVERNO E COORDENAÇÃO POLÍTICA

LEI Nº 4031

De 15 de julho de 2002.

MUDA PARA ESCOLA MUNICIPAL
LUIZ RODRIGUES DE
ALBUQUERQUE O NOME DO GRUPO
ESCOLAR SINAL DA CRUZ E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

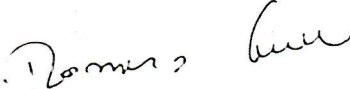
O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber
que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica denominado de Escola Municipal Luiz Rodrigues
de Albuquerque o antigo Grupo Escolar Municipal Sinal da Cruz, situado na
Rua Riachuelo, nº 954, Bairro da Liberdade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.


ROMERO RODRIGUES
Prefeito em Exercício